



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Resolução nº 02/2019

Autoria: Vereador José Eraldo Barbosa da Cunha (Lico)

Dispõe sobre a criação da Medalha Major Gonçalves para homenagear os artistas e ativistas culturais que enaltecem e enaltece a cultura municipal deste município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a "Medalha Major Gonçalves" para enfatizar a valorização de todos os artistas *elou* ativista culturais que enaltecem toda nossa cultura municipal.

DA PARTICIPAÇÃO

§1º A "Medalha" que se refere o caput, será conferida a pessoas físicas ou jurídicas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar.

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º É de competência da Câmara Municipal de Bayeux representado por qualquer de seus vereadores com assento na Casa Legislativa.

I - A Medalha "Major Gonçalves" será concedida por maioria absoluta de votos.

II - A honraria deverá ser realizada preferencialmente no mês de novembro.

III - A Câmara Municipal poderá conceder até 03 (três) homenageados anuais.

DA ELABORAÇÃO

Art. 3º A **Medalha Major Gonçalves** deverá ser em dourado, em formato circular e conterá em baixo relevo no anverso o Brasão do Município com os dizeres "Mérito Cultural Medalha Major Gonçalves Bayeux/PB" e como suporte uma fita de gorgorão de seda verde.

Art. 4º Juntamente com a "**Medalha Major Gonçalves**" será entregue um certificado, que conterá a identificação, com brasão do poder concessor da honraria, bem como os dizeres de a quem está sendo concedida à mesma com a assinatura do Presidente da Câmara de Vereadores e do Vereador que está homenageando.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Parágrafo Único. A outorga da honraria será realizada em Sessão Especial, a ser previamente convocada pelo o Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bayeux, em 24 de dezembro de 2019.



Jefferson Luiz Dantas da Silva
Vereador-Presidente